



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0901.06/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Denis Willian dos Santos Vasconcelos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N EM ARANAÚ, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE INFANTIL E PRÉ II, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Jurídica, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO PASTORAL PROMOCIONAL DE ARANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.664.295/0001-40, representada por **Elí José Brandão**, portador do CPF sob o Nº 135.245.928-05 e RG sob o Nº 1465358-88.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor mensal proposto de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado em Aranaú - Zona Rural, Acaraú/Ce, pertencente a Pessoa Jurídica, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO PASTORAL PROMOCIONAL DE ARANAÚ**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.664.295/0001-40, representada por **Elí José Brandão**, portador do CPF sob o Nº 135.245.928-05 e RG sob o Nº 1465358-88, para funcionamento da Creche Infantil e Pré II do Município de Acaraú - CE, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 09 de Janeiro de 2017.

Francisca Leoneide de Freitas Lima  
**PRESIDENTE DA CPL**